



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

**PORTARIA N.º 309/2024 de 08/07/2024.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido do servidor onde requer a revogação da licença para atividades políticas concedida através da Portaria nº 308/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar Portaria nº 308/2024 publicada no diário oficial na data de 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 08 de julho de 2024.

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**